



“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

Código ISIN: BRLGCPCTF006

Código de negociação na B3: LGCP11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2020/049, em 05 de outubro de 2020



Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0103-43 (“**Bradesco BBI**” e, em conjunto com o **Coordenador Líder**, os “**Coordenadores**”) comunicam o encerramento, nesta data, da oferta pública de distribuição primária de 970.061 (novecentas e setenta mil e sessenta e uma) cotas (“**Novas Cotas**” e, em conjunto com as cotas já existentes de emissão do Fundo, “**Cotas**”), das quais 75.675 (setenta e cinco mil, seiscentas e setenta e cinco) Novas Cotas foram subscritas e integralizadas no âmbito Direito de Preferência e 894.386 (oitocentas e noventa e quatro mil, trezentas e oitenta e seis) Novas Cotas foram subscritas e integralizadas por Investidores da Oferta, durante o período da Oferta, todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 2ª (segunda) emissão (“**Emissão**”) do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“**Fundo**”) realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), ao preço emissão de R\$ 95,87 (noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) por Nova Cota, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição no Mercado Primário, perfazendo o montante de:

R\$ 92.999.748,07

(noventa e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil,
setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária de Cotas da Segunda Emissão do LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário* (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores, com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos Investidores Não Institucionais (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), observado o Plano de Distribuição.

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada. Desta forma, em função da demanda verificada, foi permitida a participação de pessoas vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou da Oferta, tendo sido subscrita e integralizadas 165.080 (cento e sessenta e cinco mil e oitenta) Novas Cotas, correspondente a R\$ 15.826.219,60 (quinze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) por tais pessoas vinculadas.



Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	1.853	587.889
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	3	107.000
Entidades de Previdência Privada	1	100.000
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Participantes da Oferta	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	3	10.092
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	140	165.080
Outros	–	–
TOTAL	2.000	970.061

AUTORIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A constituição do Fundo foi formalizada por meio do *Instrumento Particular de Constituição do Imob I Fundo de Investimento Imobiliário*, celebrado pelo Administrador em 01 de agosto de 2019, o qual foi registrado junto ao 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sob o nº 01587354, em 05 de agosto de 2019. Em 29 de setembro de 2020, o Administrador aprovou, por ato próprio, por meio do *Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário*, a nova versão do regulamento, anexo ao referido instrumento (“**Regulamento**”).

A realização da Emissão e da Oferta das Novas Cotas foi aprovada por meio do Ato do Administrador para Aprovação da 2ª (segunda) Emissão de Cotas do LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário, datado de 15 de setembro de 2020, em consonância com o disposto no artigo 39 do Regulamento, o qual estabelece que o Administrador está autorizado a deliberar por realizar novas emissões de Cotas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao montante máximo do capital autorizado do Fundo.

FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo encontra-se registrado pela CVM.

ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013 (“**Administrador**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.



CONSULTOR IMOBILIÁRIO

Os serviços de consultoria imobiliária especializada ao Fundo serão prestados pela **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 620, 10º Andar, Conjunto 02, Bairro Estoril, CEP 35455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.168/0001-10 ("**Consultor Imobiliário**"), ou outro que venha a substituí-lo, observado disposto no *Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Imobiliária*, celebrado entre o Administrador, na qualidade de representante do Fundo, e o Consultor Imobiliário, e no Regulamento.

REGISTRO DA OFERTA E DO FUNDO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/049, em 05 de outubro de 2020, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, a Oferta e o Fundo serão registrados na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), em atendimento ao disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros" vigente a partir de 20 de julho de 2020.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Novas Cotas ocorreu em 04 de novembro de 2020.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS NOVAS COTAS

As Novas Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição Primária de Ativos - DDA; e **(ii)** negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sendo a custódia das Novas Cotas realizada pela B3.

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início de sua negociação, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

O pedido de admissão à negociação das Novas Cotas foi deferido pela B3 em 28 de setembro de 2020.

ESCRITURADOR

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, será responsável pela prestação do serviço de escrituração das Cotas.

PUBLICIDADE

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO SERÁ DISPONIBILIZADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

- **Administrador**
INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-924, Belo Horizonte - MG
Website: <https://www.bancointer.com.br/inter-dtvm/>
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website*, clicar em LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário, e então localizar o Anúncio de Encerramento.
 - **Coordenadores**
INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-924, Belo Horizonte - MG
Website: <https://www.bancointer.com.br/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/>
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", escolher o tipo de oferta "Fundos" e, então, localizar o Anúncio de Encerramento do "LOGCP Inter FII".
- BANCO BRADESCO BBI S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 10º andar, São Paulo - SP
Website: <https://bradescobbi.com.br/>
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website* clicar em "Ofertas Públicas", escolher o tipo de oferta "Fundos" e, então, localizar o Anúncio de Encerramento do "LOGCP Inter FII".



- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br

Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website* acessar "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2020 - Entrar", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento".

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br

Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento".

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO CONSULTOR IMOBILIÁRIO OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 05 de novembro de 2020

COORDENADOR CONTRATADO



COORDENADOR LÍDER



CONSULTOR IMOBILIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DO
CONSULTOR IMOBILIÁRIO



ASSESSOR LEGAL
DA OFERTA



LUZ

PARTICIPANTES ESPECIAIS

